



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 575, DE 08 DE MAIO DE 2019.

*Averbar Tempo de Contribuição do servidor JOSE
CARLOS OLIVEIRA e dá outras providências.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelos seguintes Institutos, do servidor **JOSE CARLOS OLIVEIRA**.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 10021120.1.00041/16-3). O período averbado compreende 5.203 dias, correspondendo há 14 anos, 3 meses e 3 dias.

Art. 3º Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães PREVI-SERV (Certidão nº 000003/2016). O período averbado compreende 198 dias, correspondendo há 06 meses e 18 dias.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar Estado do Rio Grande do Sul (Certidão nº 062/2015). O período averbado compreende 922 dias, correspondendo há 02 anos, 06 meses e 12 dias.

Art. 5º Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores de Lucas do Rio Verde – MT (Certidão nº 000023/2016). O período averbado compreende 256 dias, correspondendo há 08 meses e 16 dias.

Art. 6º O período total averbado compreende a 6548 dias, correspondendo há 17 anos, 11 meses e 13 dias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de maio de 2019.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de maio de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.